



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA

Ofício Circular Nº. 247/2013

Vitória, 08 de outubro de 2013.

Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito,

CONSIDERANDO ser a Corregedoria Geral da Justiça órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 234/02.

CONSIDERANDO que a nova versão do sistema SIGA/ES está em funcionamento desde novembro de 2012.

CONSIDERANDO que já foi realizado treinamento para servidores de todas as comarcas do estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO ainda a necessidade em unificar todos os procedimentos de gestão do sistema SIGA/ES:

INFORMO:

Aos MM. Juízes de Direito com competência na área da Infância e Juventude que a versão 2008 do sistema SIGA/ES, ainda em funcionamento, será desativada a partir de 14/10/2013.

Cordiais saudações.


Desembargadora Catharina Maria Novaes Barcellos
Corregedora Geral da Justiça em exercício
Presidente da CEJA/ES